

PROJETO DE LEI Nº 04/2025

Institui o “Final de Semana do Motoqueiro e do Off-Road” no calendário oficial de Carolina-MA, a ser comemorado anualmente no terceiro final de semana do mês de janeiro, e dá outras providências.

Art. 1º-Fica instituído, no âmbito do Município de Carolina-MA, o “Final de Semana do Motoqueiro e do Off-Road”, a ser comemorado anualmente no terceiro final de semana do mês de janeiro.

Art. 2º-O “Final de Semana do Motoqueiro e do Off-Road” tem como objetivo:

- I – Promover a integração entre praticantes do motociclismo, do off-road e demais modalidades correlatas;
- II – Estimular o turismo e a economia local por meio de eventos, exposições, passeios, trilhas, feiras, competições e apresentações;
- III – Valorizar a cultura e o estilo de vida associados ao motociclismo e à prática de esportes off-road;
- IV – Promover a conscientização sobre segurança no trânsito e responsabilidade ambiental nas trilhas e vias utilizadas.

Art. 3º-O Poder Executivo poderá, diretamente ou em parceria com entidades públicas e privadas, apoiar e promover eventos alusivos à data, inclusive com o fechamento parcial de vias, campanhas educativas, feiras temáticas e atrações culturais.

Art. 4º-As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina-MA, 02 de junho de 2025.

Vereador Saniel Oliveira

